LEI Nº 1315, DE 09 DE MAIO DE 1986.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

ENÉAS TEREDO BUSCARI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 90, item VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É denominada de Rua "WALTER SANT`ANNA NUNES" a atual Rua 19-A do loteamento Parque Santo Inácio.

Parágrafo Único - Da placa indicativa da rua constará os seguintes dizeres: "Cidadão Benemérito".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 09 de maio de 1986.

ENÉAS TEREDO BUSCARI
Prefeito Municipal